

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 CONTRATO Nº 097/2023 ADITIVO I

**EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/RS. ALTO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE **EQUIPAMENTO** Ε INSUMOS OBRA. NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**MUNICÍPIO** DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica Direito de Público. CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44, localizada na Av. Independência, nº 787, sala 01, Centro, na Cidade de Victor Graeff/RS, CEP 99350-000, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANDRE REICHERT, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 994.656.470-04 e RG nº 1084404316 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Independência, nº 924, Centro, na Cidade de Victor Graeff/RS, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do Processo Licitatório nº 079/2023 - na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo de itens, referente a Prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água localizados no interior do município, objeto do Contrato Nº 097/2023, ficando o valor da inclusão dos itens em R\$ 1.960,20 (hum mil novecentos e sessenta e oito reais com vinte centavos).

**Parágrafo Primeiro**: O valor total do Contrato referente aos materiais de construção após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 9.820,80 (nove mil oitocentos e vinte reais com oitenta centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.:

Alto Alegre/RS, 05 de Fevereiro de 2024.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

MARCOS ANDRE REICHERT
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
CONTRATADA

ALTEMIR PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

DIANA CORAZZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTORA DO CONTRATO

ARISTIDES PEDRO GALERA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

GALDINO HAAS FALKENBACH ENGENHEIRO FLORESTAL FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Endereço:	Endereço: